



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

~~Decreto nº~~ Lei nº. 256 de 23 de Novembro de 1979

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar às dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei|

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito no valor de ~~888.888~~ Cr\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), suplementar às dotações seguintes:

00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

00.01 01010012.01 - Funcionamento da Câmara Municipal

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 - Outros serviços de terceiros

Dotação orçamentária..... Cr\$ 8.000,00

Supl.Dxc.n.108,de 02.07.79..... Cr\$ 8.000,00

Passa de 16.000,00

Para..... 24.000,00

(aumento Cr\$ 8.000,00)

02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 03080302.07 - Manutenção dos serviços de Tesouraria, Contabilidade, Fiscalização e Controle

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

Dotação orçamentária.....Cr\$ 85.000,00

Supl.D,c.n.108,de 02.07.79....Cr\$ 85.000,00

Passa de.....Cr\$ 170.000,00

Para.....Cr\$ 178.800,00

(aumento Cr\$ 8.800,00)

- cont. -



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Fls.02

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

05.03 08462282.27 - Manutenção das Atividades Físicas Desportivas, inclusive Ginásio Coberto

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3132.00 - Outros serviços de terceiros

Dotação orçamentária..... Cr\$ 10.000,00

Supl.Dec.n.116, de 02.10.79... Cr\$ 10.000,00

Passa de Cr\$ 20.000,00

Para..... Cr\$ 45.000,00

(aumento Cr\$ 25.000,00)

05.04 13754282.30 - Manutenção dos serviços de Assistência Médica Sanitária-Hospitalar

3120.00 - Material de Consumo

Dotação orçamentária Cr\$ 70.000,00

Supl.Dec.n.108, de 02.07.79... Cr\$ 70.000,00

Passa de Cr\$ 140.000,00

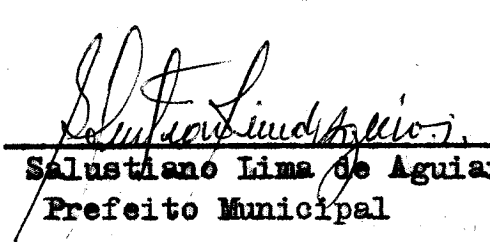
Para..... Cr\$ 173.000,00

(aumento Cr\$ 33.000,00)

Paragrafo Unico - O Decreto Executivo que abrir o credito autorizado neste artigo, indicará a fonte de recursos para atendimento das despesas.

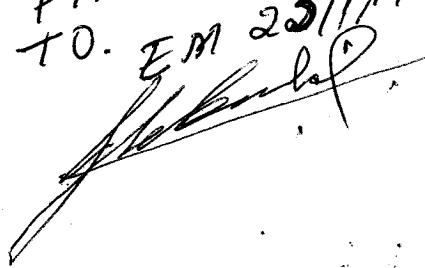
Artº. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 23 de Novembro
de 1979.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal


Helena Nemauro Pereira
Secretaria

A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMEN-
TO. EM 23/11/79


PRESIDENTE